



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198

e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 082/2016

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, amparado nos Artigos 10 e 12 da Lei Municipal nº. 554/2009, de 26/06/2009 ,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a partir da folha competência 04/2016, Função Gratificada aos Servidores Municipais a seguir relacionados:

Matrícula	Nome do servidor	Encargo e/ou Função	% Gratificação
4960/1	Luciana Beatriz Bom	Chefe da Divisão de Ação Comunitária	45%
1589/1	Francisco de Oliveira Machado	Chefe da Divisão de Serviços Urbanos	50%

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, em 26 de abril de 2016.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26/04/2016.

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE